

LEI Nº 14/2.000

**DENOMINA VEREADOR JOSÉ
CORDEIRO DOS SANTOS A UNIDADE
DE SAÚDE DA JAGUATIRICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado UNIDADE DE SAÚDE VEREADOR JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS, a Unidade de Saúde da Jaguatirica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Campina Grande do Sul, 16 de junho de 2.000